



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PAUTA DA 31ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**11/07/2024
QUINTA-FEIRA
às 09 horas e 30 minutos**

Presidente: Senador Paulo Paim

Vice-Presidente: Senadora Zenaide Maia



Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**31ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 11/07/2024.**

31ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quinta-feira, às 09 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Instruir o PL 1773/2022, que "institui a Política Nacional de Combate ao Suicídio de Crianças e Adolescentes (PNCSCA)".	7

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia

(19 titulares e 19 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, UNIÃO)			
Randolfe Rodrigues(S/Partido)(3)	AP 3303-6777 / 6568	1 Soraya Thronicke(PODEMOS)(3)	MS 3303-1775
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(3)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900	2 Marcio Bittar(UNIÃO)(3)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
Renan Calheiros(MDB)(3)	AL 3303-2261 / 2262 / 2268	3 Giordano(MDB)(3)(6)(9)	SP 3303-4177
Ivete da Silveira(MDB)(3)	SC 3303-2200	4 Weverton(PDT)(3)	MA 3303-4161 / 1655
Zequinha Marinho(PODEMOS)(3)(12)	PA 3303-6623	5 Alessandro Vieira(MDB)(3)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Leila Barros(PDT)(3)	DF 3303-6427	6 VAGO	
Izalci Lucas(PL)(3)	DF 3303-6049 / 6050	7 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)			
Mara Gabrilli(PSD)(2)	SP 3303-2191	1 Otto Alencar(PSD)(2)	BA 3303-3172 / 1464 / 1467
Zenaide Maia(PSD)(2)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358	2 Lucas Barreto(PSD)(2)	AP 3303-4851
Jussara Lima(PSD)(2)	PI 3303-5800	3 Margareth Buzetti(PSD)(2)(8)(15)	MT 3303-6408
Janaína Farias(PT)(16)(2)	CE 3303-5940	4 Nelsinho Trad(PSD)(2)	MS 3303-6767 / 6768
Paulo Paim(PT)(2)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	5 VAGO(2)(10)	
Humberto Costa(PT)(2)	PE 3303-6285 / 6286	6 Fabiano Contarato(PT)(2)	ES 3303-9054 / 6743
Flávio Arns(PSB)(2)	PR 3303-6301	7 Ana Paula Lobato(PDT)(2)	MA 3303-2967
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Magno Malta(PL)(1)	ES 3303-6370	1 Eduardo Gomes(PL)(11)	TO 3303-6349 / 6352
Romário(PL)(1)	RJ 3303-6519 / 6517	2 VAGO	
Eduardo Girão(NOVO)(5)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679	3 VAGO	
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Dr. Hiran(PP)(1)	RR 3303-6251	1 Laércio Oliveira(PP)(1)(13)(14)	SE 3303-1763 / 1764
Dameres Alves(REPUBLICANOS)(1)	DF 3303-3265	2 Cleitinho(REPUBLICANOS)(1)	MG 3303-3811

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damara Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- (3) Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete da Silva, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (4) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (5) Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- (6) Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- (7) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- (8) Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM).
- (9) Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM).
- (10) Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023-BLRESDEM).
- (11) Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG).
- (12) Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM).
- (13) Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN).
- (14) Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLI/BLALIAN).
- (15) Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
- (16) Em 08.04.2024, a Senadora Janaina Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 11:00
 SECRETÁRIO(A): CHRISTIANO DE OLIVEIRA EMERY
 TELEFONE-SECRETARIA: 3303-2005
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: cdh@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 11 de julho de 2024
(quinta-feira)
às 09h30

PAUTA

31ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA - CDH

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Retificações:

1. Confirmação de representante do Conselho Federal de Psicologia. (09/07/2024 17:47)
2. Atualização dos convidaddos. (10/07/2024 14:53)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Instruir o PL 1773/2022, que "institui a Política Nacional de Combate ao Suicídio de Crianças e Adolescentes (PNCSCA)".

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 54/2023 - CDH](#), Senador Eduardo Girão
- [REQ 55/2023 - CDH](#), Senador Eduardo Girão

Convidados:

Deputado Federal Osmar Terra

Presença Confirmada

Marcia Aparecida Ferreira de Oliveira

Representante do Departamento de Saúde Mental do Ministério da Saúde

Presença Confirmada

Dr. Salomão Rodrigues Filho

Conselheiro Federal Efetivo pelo Estado de Goiás - Conselho Federal de Medicina

Videoconferência Confirmada

Yasmin Santos Oliveira

Representante do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA/CONANDA)

Presença Confirmada

Bruno Ziller

Coalizão Brasileira pelo fim da violência contra crianças e adolescentes - Representante de Organização da Sociedade Civil em defesa de direitos humanos de crianças e adolescentes

Videoconferência Confirmada

Clarissa Paranhos Guedes

Conselheira - representante do Conselho Federal de Psicologia

Presença Confirmada

Fábio Gomes de Matos e Souza

Professor Titular da Universidade Federal do Ceará

*Aguardando Confirmação***Representante da Associação Brasileira de Psiquiatria - ABP***Aguardando Confirmação***Representante do Conselho Federal de Serviço Social***Aguardando Confirmação***Representante do Conselho Nacional do Ministério Público***Aguardando Confirmação***Representante do Conselho Nacional de Justiça***Ausência Confirmada***Gustavo Hermont Corrêa**Professor Titular de Direito Constitucional do Centro Universitário Newton
Paiva*Ausência Confirmada*



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1773/2022, que “institui a Política Nacional de Combate ao Suicídio de Crianças e Adolescentes (PNCSCA)”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. Osmar Terra, Deputado Federal;
- o Doutor Antônio Geraldo da Silva, Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP);
- representante do Conselho Federal de Medicina;
- representante do Conselho Federal de Psicologia;
- representante do Conselho Federal de Serviço Social;
- representante do Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente;
- representante do Comitê de Participação de Crianças e Adolescentes (CPA/CONANDA);
- representante do Conselho Nacional de Justiça;
- representante do Conselho Nacional do Ministério Público;
- representante do Centro Universitário Newton Paiva;
- representante da Organização da Sociedade Civil em defesa de direitos humanos de crianças e adolescentes;
- o Doutor Fábio Gomes de Matos e Souza, é Professor Titular da Universidade Federal do Ceará, Preceptor e Professor da Residência Médica em Psiquiatria do Hospital Universitário Walter Cantídio, Membro do Corpo Editorial

da Revista da Associação Brasileira de Psiquiatria, Membro do Corpo Editorial do Jornal Brasileiro da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Membro do Corpo Editorial da Revista de Psiquiatria da Universidade de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde mental é aspecto fundamental do bem-estar global e da qualidade de vida de crianças e de adolescentes. No entanto, no Brasil, ainda existe uma lacuna significativa no cuidado e na atenção dispensada a essa parcela da população em relação a este assunto.

A audiência que solicito pretende explorar a importância de priorizar e de investir nesta causa, destacando os benefícios individuais e sociais de um cuidado adequado.

É uma área que tem recebido crescente atenção nos últimos anos. Diversos estudos têm demonstrado um aumento preocupante nos transtornos mentais nessa faixa etária, podendo-se citar depressão, ansiedade, transtornos do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e distúrbios alimentares. Além disso, fatores como violência, desigualdade social, pobreza e acesso limitado a serviços de saúde mental contribuem para agravar a situação.

O suicídio de crianças e de adolescentes é um problema grave de saúde pública no Brasil. Embora as taxas sejam relativamente menores em comparação com outras faixas etárias, cada vida perdida é uma tragédia. É fundamental implementar medidas preventivas eficazes que abordem essa temática.

Diante de tal cenário, encontra-se em tramitação no Senado Federal o Projeto de Lei nº 1773/2022, que Institui a Política Nacional de Combate ao Suicídio de Crianças e Adolescentes (PNCSCA), com o objetivo de estabelecer diretrizes para a prevenção, identificação precoce e intervenção nestas ocorrências; promover a capacitação de profissionais da saúde, educação e assistência social para lidar com a problemática do suicídio nessa faixa etária; fomentar a realização de pesquisas,

estudos e campanhas de conscientização sobre o tema; e criar mecanismos de monitoramento e avaliação das ações implementadas no âmbito da PNCSCA.

Ademais, como medidas propostas no Projeto de Lei, destacam-se: criação de programas de prevenção nas escolas, com ações de conscientização, identificação de sinais de alerta, orientação e encaminhamento para tratamento adequado; ampliação do acesso a serviços de saúde mental, incluindo atendimento psicológico e psiquiátrico especializado para crianças e para adolescentes em risco; capacitação de profissionais da saúde, educação e assistência social para identificar e lidar com situações de risco e para promover ações de prevenção; e promoção de parcerias entre os setores público e privado, organizações da sociedade civil e instituições acadêmicas para desenvolver e implementar estratégias de prevenção e apoio.

Destaco a seguir alguns dos principais motivos que justificam a realização dessa audiência:

Sensibilização e conscientização: A reunião permitirá um espaço de discussão e conscientização sobre a matéria. É fundamental que a sociedade como um todo, incluindo autoridades, profissionais da saúde, educação, assistência social, pais e responsáveis, compreenda a magnitude do problema e a importância de ações preventivas.

Análise de políticas e programas existentes: A audiência proporcionará a oportunidade de analisar as políticas e programas atualmente em vigor no combate ao suicídio nessa faixa etária. Será possível avaliar sua eficácia, identificar lacunas e propor melhorias, considerando as experiências e o conhecimento de especialistas, organizações e demais envolvidos no tema.

Debates sobre o Projeto de Lei em tramitação: A audiência permitirá a discussão e análise do Projeto de Lei nº 1773/2022, que Institui a Política acima citada. Será possível ouvir diferentes opiniões, sugestões e contribuições para aprimorar o projeto, considerando sua viabilidade, abrangência e eficácia no combate ao suicídio nessa fase etária.

Compartilhamento de boas práticas: a Audiência Pública pode ser um espaço para compartilhar boas práticas e experiências bem-sucedidas na prevenção. Diversos atores, como organizações da sociedade civil, instituições acadêmicas, profissionais da área de saúde mental e educação podem apresentar suas iniciativas e estratégias que têm obtido resultados positivos.

Mobilização de recursos e parcerias: A audiência poderá servir como um meio para mobilizar recursos financeiros, humanos e estruturais para a implementação de políticas e programas de prevenção. Outrossim, poderá estimular parcerias entre o setor público, setor privado, organizações não governamentais e demais atores interessados em contribuir para a redução do índice.

Por todo o exposto peço o apoio dos meus Pares na aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 54/2023 - CDH, com o objetivo de instruir o PL 1773/2022, que “institui a Política Nacional de Combate ao Suicídio de Crianças e Adolescentes (PNCSCA)” seja incluído o seguinte convidado:

- o Senhor Marcelo Kimati Dias, Assessor Técnico do Departamento de Saúde Mental do Ministério da Saúde.

Sala da Comissão, de de .

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)